



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 38/2019


Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

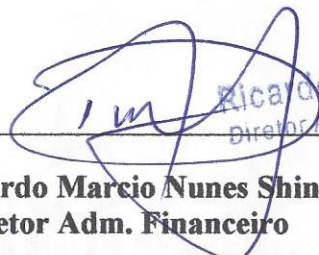
Conceder Aposentadoria Especial do Magistério, à MARIA AUXILIADORA DE MATOS VILELA cargo de Professora, Padrão V nível NE-5, Faixa Salarial B (200h/a), mat. 387, RG nº 2.828.090 SSP-PE e CPF nº.514.229.564-15 lotada na Secretaria de Educação deste município, nos termos do artigo 6º da emenda constitucional 41/2003, c/c art. 28 da Lei Municipal nº 1.482/2007 com percepção de proventos integrais ao cargo que vinha exercendo em caráter Estatutário.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 27 de dezembro de 2019


Zeneide Porto de Oliveira
Presidente
Mat. 256

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC
Mat.256


Ricardo M.N. Shing
Diretor Adm. Financeiro

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro

